

PROJETO DE LEI Nº 101/2019

PODER LEGISLATIVO

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA”.

O Vereador Paulo Chagas, no uso de suas prerrogativas, tendo em vista o que dispõe o Art. 25, inciso XVIII, da Lei nº 001/90 de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominada a quadra Poliesportiva, situada na Comunidade de São Pedro, Distrito de Nestor Gomes neste Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, de **“QUADRA POLIESPORTIVA FLORENTINO LIBERATO”**.

Art. 2º. A presente denominação deverá tornar-se pública através da afixação de placa, podendo ainda ser pintura na fachada e/ou muro da Quadra Poliesportiva.

Art.3. Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de março (03) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

PAULO CHAGAS
Vereador

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA.

É com muita honra que submeto a este Plenário o presente Projeto de Lei para ser apreciado pelos nobres Edis, o qual tem por finalidade denominar a Quadra Poliesportiva, situada na Comunidade de São Pedro, Distrito de Nestor Gomes neste Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, de **“QUADRA POLIESPORTIVA FLORENTINO LIBERATO”**.

Estou propondo para essa quadra o nome do saudoso cidadão Florentino Liberato. Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão mateense, filho de florentino Chaves e de Adelaide Frandoso, nasceu na cidade de Alfredo Chaves – ES, era casado com Elza Liberato com que teve 04 filhos; Anita e Luiza, Ana e Antônio, deste 1957 em sua pequena propriedade localizada na Comunidade São Pedro, Distrito de Nestor Gomes - Km 41. Lá permanecendo até sua morte aos cento e dois anos, em setembro de 2015. Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representava um modelo a ser seguido pelos mateenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, com ato de generosidade, fez a doação do terreno ao município para construção da mencionada quadra, Merecedor da justa homenagem que com esta denominação o Poder Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Desta forma, na certeza da especial atenção dos dignos Vereadores e, convicto de que nossa propositura receberá a aprovação dessa Colenda Casa de Leis, aprovando o presente projeto de Lei, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 20 (vinte) dias do mês de março (03) do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

PAULO CHAGAS
Vereador